



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1248

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1248

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.480, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Determina a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor municipal e dá outras providências.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o teor do expediente Ofício nº 240/2026 (protocolo n. 1903/2026), subscrito pela Senhora Andréia Cristiane Ferracine Fernandes e despacho exarado.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor municipal, conforme expediente protocolado sob nº 1903/2026, subscrito pela Senhora Andréia Cristiane Ferracine Fernandes e despacho exarado.

Art. 2.º - São designados para comporem a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

Presidente - Rogério Palma Carneiro

Membro - Silvio Carlos Martins

Membro - Vanessa Orlando Malafatti Toffolo

Art. 3.º - A Sindicância deverá estar concluída em até 30 (trinta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Sindicante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4º - Caso se verifique a necessidade de afastamento preventivo de servidor(a) a Comissão Processante deverá se manifestar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei n. 1.579/98.

Art. 5.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 02 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 15.996, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL (PROVENTOS INTEGRAIS).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** (matrícula n. 1759), subscrito pelo servidor na data de 02/06/2026, protocolado sob nº 2500/2026.

Considerando os termos do ofício nº 33/2026, datado de 02/06/2026, subscrito pelo Senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor - Presidente do FUPREVIT;

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/06/2026, o(a) servidor(a) Senhor(a) **Claudinei Aparecido Teixeira**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 1759, em razão de sua **Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial (Proventos Integrais) de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal c.c. artigos 57 e 58 ambos da Lei Federal n. 8.213/91, artigo 6º da EC n. 41/2003 e artigo 3º da EC n. 47/2025, com texto vigente antes da promulgação da EC n. 103/2019 e na forma estabelecida em decisão judicial proferida nos dos autos do processo n. 1001398-05-2019.8.26.0614.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de junho de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de junho de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1248

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 25/2026.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de serviços gráficos especializados com auto-envelopamento serrilhado para confecção das faturas mensais de saneamento.

Número Processo Protocolado: 2033/2026.

Abertura dia: 23/06/2026, às 08h00.

O edital e seus anexos encontram-se no site www.tambau.sp.gov.br, link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Pregão Eletrônico” e no www.pncp.gov.br.

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 038 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 02 de junho de 2.026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1248

Página 4 de 5

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 55/2026 – Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino de Tambaú/SP, residentes na Zona Rural e no perímetro urbano municipal**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Transportes Sangiorato Ltda, CNPJ nº 05.251.943/0001-00**, com proposta no valor total de **R\$ 3.715.489,29** (três milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, vinte e nove centavos) para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 02 de Junho de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBÁU

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1248

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tambaú comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **08 de junho de 2026, às 17 horas**, em suas dependências, sobre o **Projeto de Lei nº 50/2026, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Tambaú para o exercício de 2027, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo**, em obediência ao parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Projeto de Lei n.50/2026 encontra-se disponível na Secretaria do Legislativo e no site www.camaratambau.sp.gov.br.

Tambaú, 02 de junho de 2026
Iago Romário Marsola
Presidente